**Portaria n. 217 de 04 de abril de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 022/2023-SEFIS, viagem para realizar fiscalização nas instituições de saúde no município de Naviraí/MS período de 05 de abril de 2023, a fim de cumprir solicitação Ministério Público de MS e Ministério Público Federal, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as empregadas públicas Enfermeiras Fiscais Dra. Maria Cecília Pedroso, Coren-MS n. 380802-ENF e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, a realizarem fiscalizações nas instituições de Saúde do munícipio de Naviraí/MS, em cumprimento a solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e do Ministério Público Federal, no dia 05 de abril de 2023.
2. As empregadas públicas Dra. Maria Cecília Pedroso e a Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, farão jus a ½ (meia) diária, a ida será no dia 05 de abril e o retorno no término das fiscalizações, no dia 05 de abril de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar as empregadas públicas Dra. Maria Cecília Pedroso e a Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no dia 05 de abril de 2023.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de abril de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF